



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018 - AGENTES**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 006/2018  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ NORBERTO DIAS**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos às inscrições, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos, anteriormente divulgado.

**2. A PROVA OBJETIVA**, para todos os Cargos, será aplicada no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, no dia **16/09/2018 (domingo), às 9h (Horário de Brasília)**, conforme locais abaixo. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato aos locais das provas.

LOCAL	CARGOS
<b>Escola Estadual Dr. Delfim Moreira - Praça D'Américo Lopes, S/N, Bairro Centro.</b>	<b>Agente de Combate às Endemias (ACE).</b>
<b>Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa - Avenida Sinhá Moreira, nº 350, Bairro Centro.</b>	<b>Agente Comunitário de Saúde (ACS).</b>

2.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova de seu Cargo com antecedência de 1 (uma) hora do horário acima informado.

2.2. O candidato deve apresentar-se portando:

a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;

b) **caneta esferográfica** de tinta azul ou preta de ponta grossa e material transparente; e

c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

2.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITÀ CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (entre os acima citados).

Santa Rita do Sapucaí, 25 de agosto de 2018.

**JOSÉ NORBERTO DIAS,**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Registre-se e publique-se.